

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quarta-Feira, 26 de Abril de 2017

Número 81

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Anúncio de procedimento n.º 3352/2017

NIF e designação da entidade adjudicante:
503539473 - Município de Albufeira

CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATACÃO DA EXTRAÇÃO DE CORTIÇA DE 101 (CENTO E UM) SOBREIROS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

CARLOS EDUARDO DA SILVA E SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira.

FAÇO PÚBLICO que a Câmara Municipal de Albufeira, em reunião ordinária pública, realizada no dia 18 de abril de 2017, deliberou abrir concurso público com vista à arrematação da extração de cortiça de 101 sobreiros propriedade do Município, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Concurso público promovido pelo Município de Albufeira.
2. É objeto do presente concurso a arrematação da extração de cortiça de 101 sobreiros propriedade do Município.
3. As propostas serão entregues em envelope fechado no momento da realização do ato público, o qual terá lugar pelas 10:00 horas do dia 8 de maio de 2017, na sala de reuniões do edifício sede do Município de Albufeira.
4. O programa do procedimento e o caderno de encargos encontram-se patentes no sítio da internet do Município de Albufeira: [http://www.cm-albufeira.pt/Consultar /Concursos Públicos / Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial](http://www.cm-albufeira.pt/Consultar/Concursos%20P%C3%BAblicos/Divis%C3%A3o%20de%20Contrata%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BAblica%20e%20Gest%C3%A3o%20Patrimonial), onde podem ser consultados e obtidos gratuitamente.
5. Poderão intervir no ato público do concurso representantes devidamente credenciados para o efeito.

20 de abril de 2017
Presidente da Câmara Municipal de Albufeira
Carlos eduardo da Silva e Sousa

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750



EDITAL

“CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATACÃO DA EXTRAÇÃO DE CORTIÇA DE 101 (CENTO E UM) SOBREIROS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA”

----- CARLOS EDUARDO DA SILVA E SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira.-----

----- FAÇO PÚBLICO que a Câmara Municipal de Albufeira, em reunião ordinária pública, realizada no dia 18 de abril de 2017, deliberou abrir concurso público com vista à arrematação da extração de cortiça de 101 sobreiros propriedade do Município, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:-----

1. Concurso público promovido pelo Município de Albufeira.-----
2. É objeto do presente concurso a arrematação da extração de cortiça de 101 sobreiros propriedade do Município.-----
3. As propostas serão entregues em envelope fechado no momento da realização do ato público, o qual terá lugar pelas **10:00 horas** do dia **8 de maio de 2017**, na sala de reuniões do edifício sede do Município de Albufeira. -----
4. O programa do procedimento e o caderno de encargos encontram-se patentes no sítio da internet do Município de Albufeira: [http://www.cm-albufeira.pt/Consultar /Concursos Públicos/Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial](http://www.cm-albufeira.pt/Consultar/Concursos%20P%C3%BAblicos/Divis%C3%A3o%20de%20Contrata%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BAblica%20e%20Gest%C3%A3o%20Patrimonial), onde podem ser consultados e obtidos gratuitamente.-----
5. Poderão intervir no ato público do concurso representantes devidamente credenciados para o efeito.-----

Paços do Município de Albufeira, 26 de abril de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

- Carlos Eduardo da Silva e Sousa -



“CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATAÇÃO DA EXTRAÇÃO DE CORTIÇA DE 101 (CENTO E UM) SOBREIROS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA”

CADERNO DE ENCARGOS

1. OBJETO DO CONCURSO

É objeto do presente concurso a arrematação da extração de cortiça de 101 (cento e um) sobreiros, propriedade do município, os quais se encontram localizados nos locais abaixo indicados, todos na área do município de Albufeira:

- Caminho dos Brejos – 57;
- Rua dos Brejos e Rua Manuel Teixeira Gomes – 3;
- Rua da Escola dos Brejos – 1;
- Estrada Municipal 526 – 6;
- Estrada de Albufeira – 1;
- Estrada da Balaia – 6;
- Estrada da Nora – 1;
- Perto do Caminho dos Brejos (Armazéns Municipais) – 25;
- Junto ao Beco Vitorino Nemésio – 1.

2. CONDIÇÕES PARA A ARREMATAÇÃO

- a) A arrematação será feita por meio de proposta escrita, reservando-se à Câmara Municipal o direito de não fazer a adjudicação, caso o valor indicado não seja julgado adequado ao interesse do Município.
- b) Das propostas deve constar:
 - Nome e morada do proponente;
 - Número do Bilhete de Identidade ou do cartão do cidadão;
 - Número de Contribuinte;
 - Preço oferecido.
- c) Ao preço oferecido, será acrescido o IVA, à taxa legal em vigor.

3. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

- a) Preço mais elevado.
- b) Caso sejam apresentadas propostas de igual valor, o desempate far-se-á através de licitação verbal entre os interessados, não podendo haver lanços de valor inferior a 10% do valor das propostas empatadas. Estando presente só um dos proponentes do maior preço, pode este cobrir a proposta dos outros. Se ausentes ou não pretenderem licitar, proceder-se-á a sorteio.

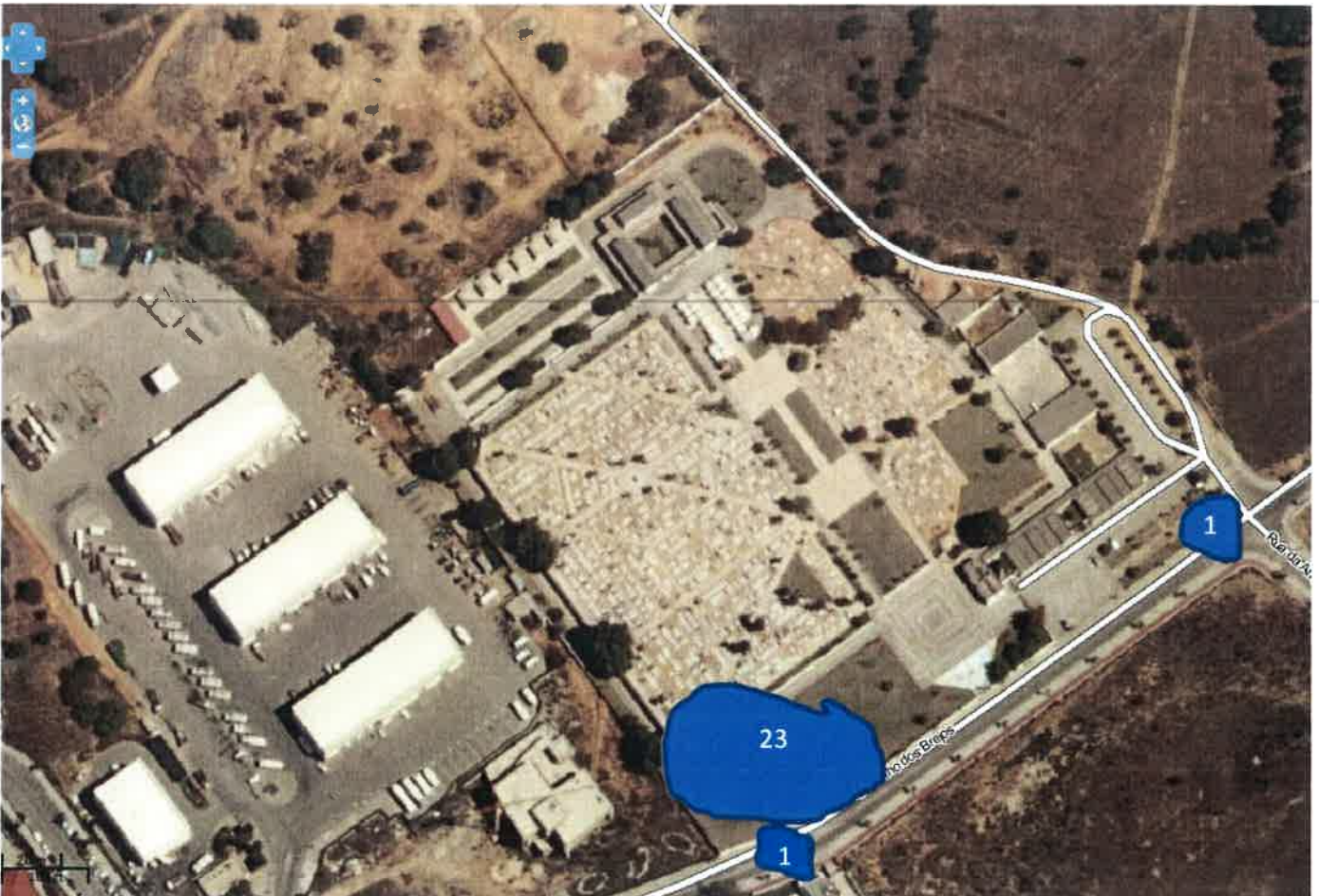
4. DÚVIDAS SOBRE O CONCURSO

No caso de dúvidas sobre a matéria do concurso, os concorrentes só poderão pedir esclarecimentos até à data da abertura das propostas.

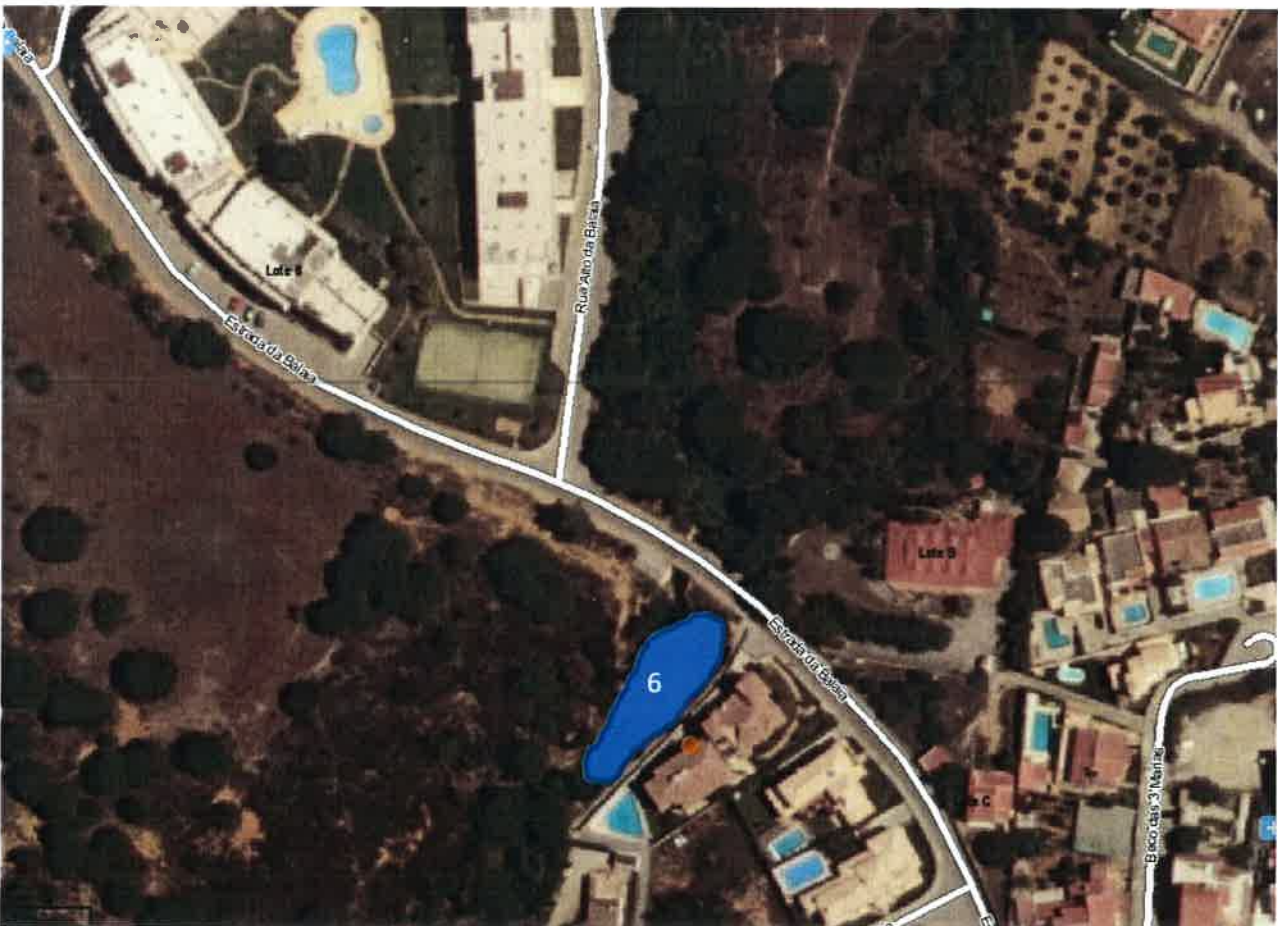
Anexo ao caderno de encargos:

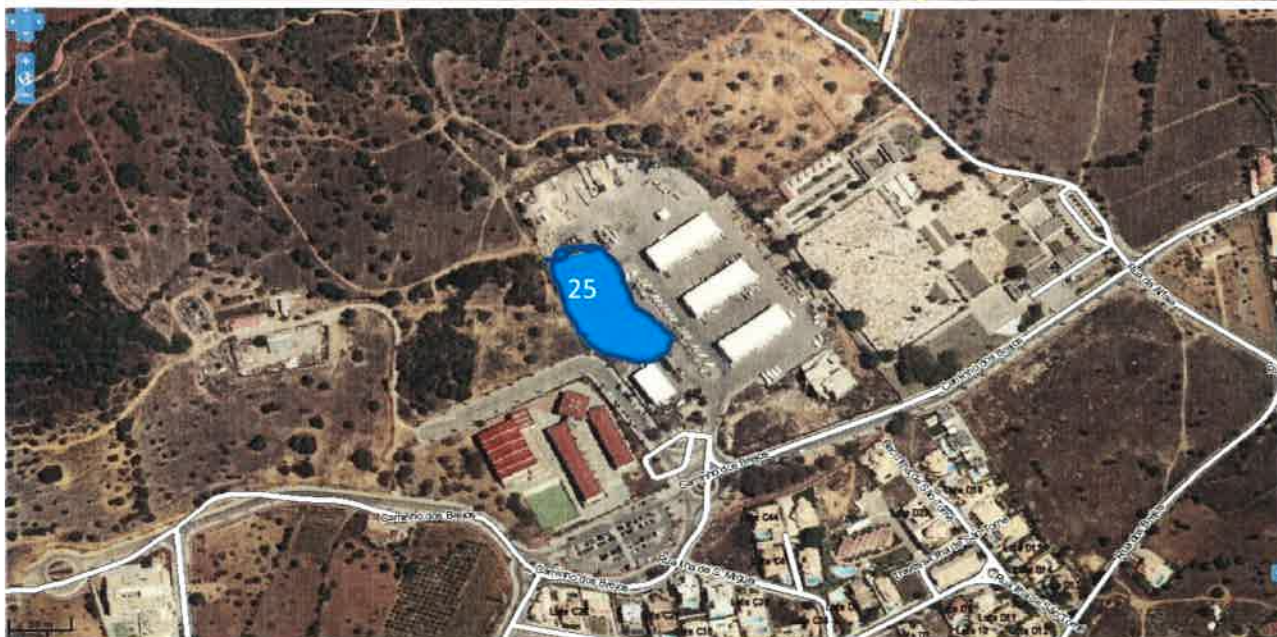
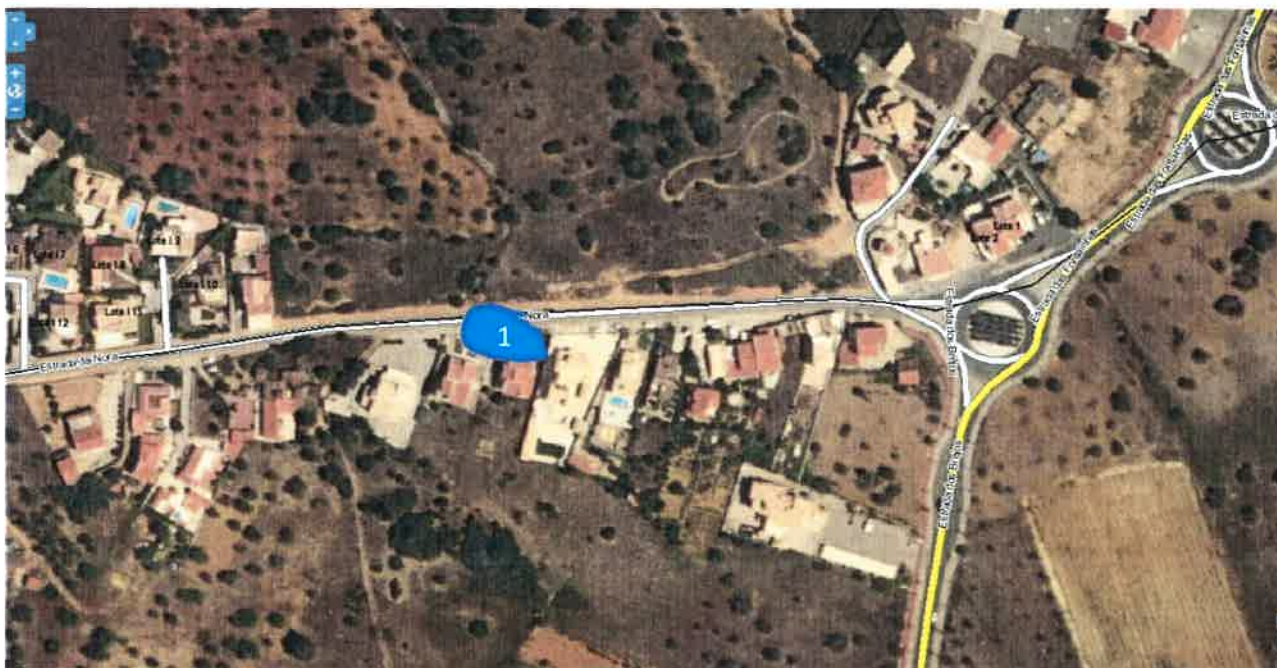
Anexo I – Plantas com a localização dos sobreiros propriedade do município.

ANEXO I









O espaço em questão encontra-se definido como área de estacionamento, mas subsistem dúvidas se pertence ao terreno cedido para construção d a igreja



“CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATAÇÃO DA EXTRAÇÃO DE CORTIÇA DE 101 (CENTO E UM) SOBREIROS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA”

PROGRAMA DO PROCEDIMENTO

1. DESIGNAÇÃO DA ARREMATAÇÃO

A arrematação objeto deste concurso é a designada em epígrafe e encontra-se descrita no Caderno de Encargos.

2. PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DE PROPOSTAS

- a) As propostas serão entregues pelos concorrentes, ou seus representantes legais, em envelope fechado no momento de realização do ato público a que se refere o n.º 4 do presente Programa do Procedimento, perante o Júri designado para o efeito.
- b) As propostas serão redigidas em língua portuguesa.

3. FORNECIMENTO DE EXEMPLARES DO PROCESSO

- a) Os interessados poderão consultar o Caderno de Encargos e o Programa do Procedimento através do site www.cm-albufeira.pt

4. DATA, HORA E LOCAL DO ATO PÚBLICO DA ARREMATAÇÃO

- a) O ato público do concurso terá lugar pelas 10H00 do dia 08 de maio de 2017, na Sala de Reuniões do edifício sede do Município de Albufeira ou em caso de indisponibilidade noutra local a indicar pelos serviços do município;
- b) São autorizados a intervir no ato público do concurso os concorrentes devidamente credenciados ou seus representantes legais.

5. CAUÇÕES OU OUTRAS GARANTIAS E OBRIGAÇÕES

O adjudicatário ficará obrigado ao cumprimento das seguintes obrigações:

- a) Fazer a entrega de 20% do valor da arrematação, acrescido do IVA, que for devido no ato da adjudicação;
- b) Pagar o restante preço e imposto do material que lhe for adjudicado, no prazo de 5 dias úteis a contar da data da adjudicação;

- c) Retirar a totalidade do material que lhe for adjudicado no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da adjudicação, sob pena de perda do direito ao material adjudicado, bem como das quantias entretanto entregues.

6. LITÍGIOS

Para resolução de todos os litígios decorrentes do procedimento fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé, com expressa renúncia a qualquer outro.

7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em tudo o omissis no presente programa de concurso, observar-se-á o disposto no Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redacção, e restante legislação aplicável.